

**ATA N.º 13/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, as Senhoras Vereadoras Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta última requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 11/2024, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada a 28.05.2024, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata os Senhores Vereadores Manuel Alexandre Machado Oliveira e Carlos Manuel Azevedo Pereira, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 17.06.2024. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos



registos n.ºs 12846/2024, 12852/2024, 2853/2024, 12855/2024, 12865/2024, 12908/2024, 12922/2024, 12924/2024, 12925/2024, 13021/2024, 13044/2024, 13132/2024, 13196/2024, 13300/2024, 13546/2024, 13551/2024; Aquisição de prédio urbano na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um voto de louvor ao Amarante Futebol Clube, do seguinte teor:-----

-----"O Município de Amarante felicita o Amarante Futebol Clube por ter alcançado um marco inédito na sua história, ao conquistar o título de campeão do Campeonato de Portugal, no passado dia 10 de junho, no encontro disputado no Estádio Nacional do Jamor, depois de, poucos dias antes, ter assegurado a subida à Liga 3. -----

-----O Município de Amarante saúda todos os envolvidos, jogadores, equipa técnica e dirigentes, que trabalharam afincadamente para alcançar o objetivo e que em muito dignificaram, não só o clube, como também o nosso concelho.-----

É, ainda, de realçar o aproveitamento desta oportunidade para mobilizar a comunidade e reforçar o espírito de união e pertença dos adeptos do clube. -----

-----O Amarante Futebol Clube, ao longo da sua história, tem sido um pilar fundamental para na nossa comunidade, promovendo, não apenas o desporto, mas também a coesão social.-----

A conquista deste título espelha a dedicação e o compromisso com a comunidade ao longo de todos estes anos, bem como, a importância do clube na divulgação e promoção do concelho, no contexto desportivo regional e nacional.-----

-----Amarante, Paços do Concelho, 18 de junho de 2024." -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sugeriu que o Município implementasse a norma ISO 37120:2017, respeitante ao desempenho dos serviços urbanos e qualidade de vida. Questionou se o serviço de vigilância do rio Tâmega, na época estival, que habitualmente vem sendo adjudicado aos Bombeiros Voluntários de Amarante, já estaria a decorrer e se a candidatura da praia Aurora a bandeira azul já teve desfecho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria avaliar com os serviços quanto à norma ISO 3712:2017. Quanto ao serviço de vigilância do rio Tâmega respondeu que ainda não iniciou, estando a ser ultimado o acordo com os Bombeiros Voluntários de Amarante. Tinha pensado na possibilidade de recorrer à contratação do serviço de nadadores salvadores, mas não é viável, porque existe uma grande dificuldade de recrutamento de pessoal devidamente habilitado. Quanto à candidatura da praia Aurora a bandeira azul, referiu que esse assunto já

fora debatido em reunião anterior, onde esteve presente um técnico da Câmara Municipal, que disse que não foi aprovada devido à qualidade da água e também pela oscilação anormal do caudal do rio Tâmega. Esta situação tem causado algumas apreensões, tendo solicitado uma audiência com a Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de serem tomadas medidas que ponham termo a esta preocupação. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota da necessidade de trazer à aprovação da Câmara Municipal a ratificação de um despacho para a celebração dos protocolos com as entidades parceiras, com vista à realização de atividades de tempos livres (ATL), no próximo mês de julho, para crianças do primeiro e do segundo ciclo. Informou ainda que vai ser dada continuidade a um projeto de ATL com crianças autistas, que terá um aumento substancial da oferta de vagas, sensivelmente o dobro.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 223/2024 – **Atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Amarante Futebol Clube** – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4650/2024/06/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de junho de 2024, através do qual foi atribuído um apoio financeiro extraordinário no montante de 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) ao Amarante Futebol Clube, para deslocação dos seus adeptos ao Estádio do Jamor (Oeiras) para a final do Campeonato de Portugal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 224/2024 – **Nomeação de auditor externo responsável pela certificação das contas do Município de Amarante dos anos de 2024 e 2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3847/2024/05/14). -----

-----“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do RFALEI, propor à Exma. Assembleia Municipal a nomeação da sociedade Anjos & Associados - SROC, Lda. para auditar as contas do Município nos exercícios de 2024 e 2025. -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, tendo consultado o

relatório de contas do exercício de 2023, não encontrou naquele documento informação sobre um processo judicial intentado pela Protermas, relativamente à gestão das Termas de Amarante. Questionou se tal assunto não deveria estar vertido naquele relatório de contas, perguntou qual a data em que foi reportado ao auditor externo, sendo uma informação importante, considerando que este serviço será adjudicado à mesma sociedade, por via de procedimento concursal. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, que informou existir uma rúbrica no Balanço que espelha as contingências, designadamente resultantes de processos judiciais ou ações administrativas em curso e em que haja alguma possibilidade de gerar encargos para o Município. Sempre que é feita a certificação das contas, o auditor externo solicita aos serviços, entre outros dados, esse mesmo mapa de contingências reportadas ao final de dezembro de cada ano. Embora estando em crer que, também neste ano se passou igual, não consegue neste momento assegurar o que consta do dito mapa, e que, por isso, até ao final do dia de hoje iria obter essa confirmação e da mesma daria nota aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que estava em causa era a adjudicação deste procedimento. Respondeu que fornecerá as informações solicitadas, referindo que as certificações das contas são verificadas por revisores oficiais de contas, pelo que não se podia pôr em causa a idoneidade da empresa auditora, perante uma dúvida que carece de cabal esclarecimento. Até ao presente, não houve qualquer motivo que levasse a pôr em causa a confiança na prestação do serviço contratado.-----

-----O Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, referiu que, tal como decorre da comunicação enviada pelo Município à Comunicação Social, está a ser extrapolado politicamente um certo raciocínio, porque, felizmente, são poucos os casos de conflitos contratuais neste Município. Sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fosse dado conhecimento de outra ação, da autoria da empresa adjudicatária da obra de reabilitação do Cine-Teatro de Amarante, sobre uma questão de revisão de preços.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, que informou que a empresa adjudicatária entende que as revisões de preços, devem abranger todo o período de execução da obra, e, dessa forma, pretende que o valor a pagar a título de revisões de preços seja distinto do calculado pelo Município, num total que ronda mais trezentos mil euros. Ora, como o entendimento, quer dos serviços

municipais, quer da generalidade da doutrina, entende que os períodos de prorrogação do prazo concedidos a título gracioso, ou seja, em favor do adjudicatário, não tendo implicado alteração ao plano de trabalhos, não releva para esse efeito, não assiste razão à dita empresa, porque todas as prorrogações ocorridas foram graciosas, ainda que esta já não seja a terminologia usada mas o princípio subjacente é o mesmo. De acordo com as informações que possui, não houve qualquer pedido do Município que levasse a uma alteração do plano de trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de junho de 2024, e, assim, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade Anjos & Associados – S.R.O.C., Lda., para auditar as contas do Município, nos exercícios dos anos de 2024 e 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 225/2024 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para “Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes”** – (Registo n.º 4317/2024/05/27). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no dia 5 de julho, iria realizar-se uma reunião da CIM-TS para definir prazos e procedimentos para o novo quadro comunitário de apoio. A contratualização desde empréstimo visa acelerar o procedimento concursal da obra, pelo que, ao seu valor total, será subtraída a comparticipação financeira que vier a ser atribuída. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório do júri, de 11 de junho de 2024, e, nos termos e para os efeitos das informações técnicas da DFP, de 27 de maio de 2024 e de 11 de junho de 2024, e do DAG, de 27 de maio de 2024 e de 11 de junho de 2024, de acordo e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal para autorizar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo e a sua adjudicação à entidade Caixa Geral de Depósitos, segundo as condições constantes da sua proposta, datada de 11 de junho de 2024, no montante de 2.300.000€ (dois milhões e trezentos mil euros), para “Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 226/2024 – **Atribuição de apoio financeiro para a realização do “XI Edição da Tribolada”** – Associação Desportiva de Amarante - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador

Adriano Santos – (Registo n.º 12057/2024/05/19). -----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante, associação desportiva emblemática de Amarante na prática desportiva, vem solicitar no âmbito do artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos, o apoio financeiro para a realização da XI Edição da TribolADA, nos dias 26,27 e 28 de julho. -----

-----Este evento consiste em competições de três desportos de praia (voleibol, andebol e futebol) e decorre desde 2011, tendo apenas um interregno na pandemia. Assim, atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e à tabela anexa, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 12 de junho de 2024.-----

----- *O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----

----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 12 de junho de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DASU, de 04 de junho de 2024, da ETM, de 03 de junho de 2024, da DEJD, de 03 e 06 de junho de 2024, e da DFP, de 13 de junho de 2024, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), para a realização do evento “XI Edição da TribolADA”, assim como aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais, no âmbito do programa “Amarante Cidade Desportiva”. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 227/2024 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 12571/2024/06/04). -----

-----“Considerando que:-----

----- • O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos criada em 1993 com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF nº 504178873. Atualmente, conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. -----

----- • Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para a integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas da Taça do Mundo, a decorrer em Praga, Cracóvia e Augsburg. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 11 de junho de 2024.-----

----- *O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----

----- *Adriano Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 11 de junho de 2024, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 05 de junho de 2024, e da DFP, de 13 de junho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro à associação Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta na Taça do Mundo de Slalom. -----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 228/2024 – **Hasta pública para atribuição do direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado** – Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2606/2024/04/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de junho de 2024, através do qual decidiu: -----

- 1. Homologar a ata n.º 1 do júri do procedimento;-----
- 2. Alterar a cláusula terceira, número dois, do programa e condições da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado, nos termos propostos da informação técnica;-
- 3. Prorrogar o prazo de apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação do programa alterado; -----
- 4. Que a hasta pública marcada para dia 07.06.2024 seja dada sem efeito, sendo agendado novo ato público para o dia 28.06.2024, pelas 10h00, podendo as propostas serem apresentadas até às 16h00, do dia 27.06.2024; -----
- 5. Proceder à nova publicitação nos meios originalmente utilizados para o efeito.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 229/2024 – **Seguros** - Adicional de despesa - Viaturas transferidas para o Município no âmbito da descentralização de competências na área da saúde - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10914/2024/05/16).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de junho de 2024, através do qual foi autorizado o adicional de despesa da apólice do seguro de automóveis. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 230/2024 – **Parque de Lazer de Fridão** - Aprovação do projeto de execução - (Registo n.º 4783/2024/06/12). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que o valor estimado para a obra em causa orça em 1,6 M€, mas entende ser essencial e prioritário construir o arruamento. Questionou se já foram negociados todos os terrenos necessários ao referido arruamento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o projeto contempla outras coisas, mas a prioridade é a construção dessa via.-----

-----O Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, informou que quase todos os terrenos estão negociados, faltando apenas regularizar um prédio, que envolve um licenciamento e a realização de uma permuta, cuja concretização está prevista para breve. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da

informação técnica da DTP, de 12 de junho de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de execução da empreitada da obra "Parque de Lazer de Fridão".

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 231/2024 - **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** - Reformulação do projeto de execução de "Reconstrução do Pontão de Canadelo" e do respetivo mapa de quantidades de trabalhos, referente ao Lote 3, e conseqüente retificação das peças de procedimento - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3673/2024/05/08). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de junho de 2024, através do qual decidiu aprovar a reformulação do projeto de execução de "Reconstrução do Pontão de Canadelo" e do respetivo mapa de quantidades e trabalhos, referente ao Lote 3 do presente procedimento, e conseqüente retificação das peças de procedimento. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 232/2024 - **Intervenções no espaço público (Arranjos Urbanísticos e Obras de Manutenção de Vias Municipais)** - Pavimentação a cubos da Travessa de S. Martinho - Gouveia (São Simão), Pavimentação do Caminho da Toca - Gouveia (São Simão) e Pavimentação da Rua de Covelas - Salvador do Monte - Lote 2 - Liberação faseada de caução - (Registo n.º 9852/2024/05/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra "Intervenções no espaço público (Arranjos Urbanísticos e Obras de Manutenção de Vias Municipais) - Pavimentação a cubos da Travessa de S. Martinho - Gouveia (São Simão), Pavimentação do Caminho da Toca - Gouveia (São Simão) e Pavimentação da Rua de Covelas - Salvador do Monte - Lote 2", e, assim, proceder à liberação parcial da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 11 e 12 de junho de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 233/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - Local: Rua das Fontainhas - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11016/2024/05/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no

montante de 173,20€ (cento e setenta e três euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 234/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Junta de Freguesia de Telões - Local: Largo de São Brás - (Registo n.º 10606/2024/05/14).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 144,86€ (cento e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 05 e 06 de junho de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 235/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11282/2024/05/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 2.106,32€ (dois mil cento e seis euros e trinta e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 236/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Associação Empresarial de Amarante - Local: Campo da Feira - (Registo n.º 10199/2024/05/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 144,86€ (cento e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 06 de junho de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 237/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã - Local: Rua Professor Luís Mendes Araújo e Largo da Feira - (Registo n.º

11317/2024/05/21).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 541,94€ (quinhentos e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 28 e 31 de maio de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 04 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 238/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - Local: Travessa Padre Manuel Vilar - (Registo n.º 11361/2024/05/22).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 524,42€ (quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 31 de maio de 2024 e 06 de junho de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 239/2024 - **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** - Cedência do auditório da Casa da Portela - Requerente: Cercimarante - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L. - (Registo n.º 13153/2024/06/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 91,04€ € (noventa e um euros e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 13 de junho de 2024, bem como do senhor Vereador Adriano Santos, de 13 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 240/2024 - **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** - Requerente: União das Freguesias de Olo e Canadelo - Local: Casa da Bouça - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2816/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 238,15€ (duzentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 241/2024 - **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** - Requerente: União das Freguesias de Olo e Canadelo - Local: Largo Padre Manuel da Silva Santos - (Registo n.º 2826/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 215,02€ (duzentos e quinze euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 e 12 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 242/2024 - **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** - Requerente: Junta de Freguesia de Louredo - Local: Rua Bouça da Cruz (Largo da Igreja Matriz) - Louredo (Registo 2659/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.355,03€ (mil trezentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 e 12 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 243/2024 - **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Garcia, Aboim e Chapa - Local: Largo da Igreja de Vila Garcia - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2856/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 151,55€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 11 e 12 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 14/2024, de 02.07.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----